CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 10, de 25 de outubro de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 229ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar o Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 24/2022 - Exames Laboratoriais.
2. Aprovar o Novo Convênio com o Grendacc – Oncologia Pediátrica.
3. Aprovar a Repactuação do Convênio com o CEAD de nº. 03/2023 – Residências Terapêuticas.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 10 de 25 de outubro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde